

# União Estável

ATUALIZAÇÃO DOS DIREITOS



É a relação de convivência entre duas pessoas (de sexos diferentes ou do mesmo sexo), configurada na convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituir família.

O casal pode formalizar a existência da união através da escritura pública declaratória de união estável e esta pode ser posteriormente convertida em casamento.

R. Território do Amapá, 220  
Pituba • Salvador/BA  
CEP: 41.830-540  
contato@12notas.com.br  
@12notasoficial



12 OFÍCIO DE NOTAS  
Conceição Gaspar



# União Estável

ATUALIZAÇÃO DOS DIREITOS



CASAIS COM UNIÃO ESTÁVEL  
TÊM OS MESMOS DIREITOS SUCESSÓRIOS  
QUE OS UNIDOS POR CASAMENTO CIVIL.

Valendo para todas as instâncias do Judiciário, a determinação define o direito em: 50% para o cônjuge/herdeiro e 50% para a ascendente/herdeira. Assim, quem tem união estável com outra pessoa que morreu terá direito à herança nos mesmos moldes de um casamento e vai receber metade dos bens adquiridos durante a união.